UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
DIRETORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS

RETIFICAÇÃO

A Diretoria Geral de Recursos Humanos da Universidade Estadual de Campinas – UNICAMP e a Fundação para o Vestibular da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" – Fundação VUNESP, referente aos concursos públicos/Editais para as funções abaixo discriminadas, RETIFICAM os Editais de Abertura de Inscrições**,** publicados no Diário Oficial do Estado em 29 de novembro de 2022, especificamente o item 4.15. conforme segue:

127/2022 – Profissional da Arte, Cultura e Comunicação – Técnico de Recursos Audiovisuais

O item 4.15. do Edital de Abertura de Inscrições, passa a ter a seguinte redação:
4.15. O candidato – no ato da admissão deverá entregar prova documental de que exerceu essa função de jurado, conforme disposto no item 2.1.8. deste Edital.

128/2022 – Profissional da Arte, Cultura e Comunicação – Técnico em Operação de Equipamentos de Produção – Televisão e Vídeo

O item 4.15. do Edital de Abertura de Inscrições, passa a ter a seguinte redação:
4.15. O candidato – no ato da admissão deverá entregar prova documental de que exerceu essa função de jurado, conforme disposto no item 2.1.9. deste Edital.

129/2022 – Profissional de Apoio Técnico de Serviços – Eletricistas de Instalações

O item 4.15. do Edital de Abertura de Inscrições, passa a ter a seguinte redação:
4.15. O candidato – no ato da admissão deverá entregar prova documental de que exerceu essa função de jurado, conforme disposto no item 2.1.9. deste Edital.

130/2022 – Profissional de Apoio Técnico de Serviços – Eletrotécnico

O item 4.15. do Edital de Abertura de Inscrições, passa a ter a seguinte redação:
4.15. O candidato – no ato da admissão deverá entregar prova documental de que exerceu essa função de jurado, conforme disposto no item 2.1.8. deste Edital.

131/2022 – Profissional de Apoio Técnico de Serviços – Técnico Mecânico

O item 4.15. do Edital de Abertura de Inscrições, passa a ter a seguinte redação:
4.15. O candidato – no ato da admissão deverá entregar prova documental de que exerceu essa função de jurado, conforme disposto no item 2.1.11. deste Edital.

132/2022 – Técnico de Laboratório / Técnico de Laboratório Patologia Clínica

O item 4.15. do Edital de Abertura de Inscrições, passa a ter a seguinte redação:
4.15. O candidato – no ato da admissão deverá entregar prova documental de que exerceu essa função de jurado, conforme disposto no item 2.1.8. deste Edital.

133/2022 – Técnico em Segurança no Trabalho

O item 4.15. do Edital de Abertura de Inscrições, passa a ter a seguinte redação:
4.15. O candidato – no ato da admissão deverá entregar prova documental de que exerceu essa função de jurado, conforme disposto no item 2.1.9. deste Edital.

134/2022 – Biologista

O item 4.15. do Edital de Abertura de Inscrições, passa a ter a seguinte redação:
4.15. O candidato – no ato da admissão deverá entregar prova documental de que exerceu essa função de jurado, conforme disposto no item 2.1.10. deste Edital.

136/2022 – Biólogo

O item 4.15. do Edital de Abertura de Inscrições, passa a ter a seguinte redação:
4.15. O candidato – no ato da admissão deverá entregar prova documental de que exerceu essa função de jurado, conforme disposto no item 2.1.9. deste Edital.

137/2022 – Profissional para Assuntos Universitários/ Profissional de Pesquisa

O item 4.15. do Edital de Abertura de Inscrições, passa a ter a seguinte redação:
4.15. O candidato – no ato da admissão deverá entregar prova documental de que exerceu essa função de jurado, conforme disposto no item 2.1.8. deste Edital.

138/2022 – Profissional para Assuntos Universitários/ Profissional de Pesquisa – Ciências Sociais e Humanas

O item 4.15. do Edital de Abertura de Inscrições, passa a ter a seguinte redação:
4.15. O candidato – no ato da admissão deverá entregar prova documental de que exerceu essa função de jurado, conforme disposto no item 2.1.8. deste Edital.

139/2022 – Cirurgião Dentista/Cirurgião Dentista Clínico Geral

O item 4.15. do Edital de Abertura de Inscrições, passa a ter a seguinte redação:
4.15. O candidato – no ato da admissão deverá entregar prova documental de que exerceu essa função de jurado, conforme disposto no item 2.1.10. deste Edital.

140/2022 – Enfermeiro / Enfermeiro do Trabalho

O item 4.15. do Edital de Abertura de Inscrições, passa a ter a seguinte redação:
4.15. O candidato – no ato da admissão deverá entregar prova documental de que exerceu essa função de jurado, conforme disposto no item 2.1.9. deste Edital.

141/2022 – Engenheiro / Engenheiro de Segurança do Trabalho

O item 4.15. do Edital de Abertura de Inscrições, passa a ter a seguinte redação:
4.15. O candidato – no ato da admissão deverá entregar prova documental de que exerceu essa função de jurado, conforme disposto no item 2.1.9. deste Edital.

142/2022 – Engenheiro/Engenheiro Eletrônico

O item 4.15. do Edital de Abertura de Inscrições, passa a ter a seguinte redação:
4.15. O candidato – no ato da admissão deverá entregar prova documental de que exerceu essa função de jurado, conforme disposto no item 2.1.9. deste Edital.

143/2022 – Engenheiro/Engenheiro Mecânico

O item 4.15. do Edital de Abertura de Inscrições, passa a ter a seguinte redação:
4.15. O candidato – no ato da admissão deverá entregar prova documental de que exerceu essa função de jurado, conforme disposto no item 2.1.10. deste Edital.

144/2022 – Médico/Médico Anestesiologista

O item 4.15. do Edital de Abertura de Inscrições, passa a ter a seguinte redação:
4.15. O candidato – no ato da admissão deverá entregar prova documental de que exerceu essa função de jurado, conforme disposto no item 2.1.9. deste Edital.

145/2022 – Médico/Médico Cirurgião Torácico

O item 4.15. do Edital de Abertura de Inscrições, passa a ter a seguinte redação:
4.15. O candidato – no ato da admissão deverá entregar prova documental de que exerceu essa função de jurado, conforme disposto no item 2.1.12. deste Edital.

146/2022 – Médico/Médico de Saúde da Família

O item 4.15. do Edital de Abertura de Inscrições, passa a ter a seguinte redação:
4.15. O candidato – no ato da admissão deverá entregar prova documental de que exerceu essa função de jurado, conforme disposto no item 2.1.10. deste Edital.

147/2022 – Médico/Médico em Hemoterapia

O item 4.15. do Edital de Abertura de Inscrições, passa a ter a seguinte redação:
4.15. O candidato – no ato da admissão deverá entregar prova documental de que exerceu essa função de jurado, conforme disposto no item 2.1.10. deste Edital.

148/2022 – Médico/Médico em Medicina Intensiva

O item 4.15. do Edital de Abertura de Inscrições, passa a ter a seguinte redação:
4.15. O candidato – no ato da admissão deverá entregar prova documental de que exerceu essa função de jurado, conforme disposto no item 2.1.9. deste Edital.

149/2022 – Médico/Médico em Medicina Nuclear

O item 4.15. do Edital de Abertura de Inscrições, passa a ter a seguinte redação:
4.15. O candidato – no ato da admissão deverá entregar prova documental de que exerceu essa função de jurado, conforme disposto no item 2.1.10. deste Edital.

150/2022 – Médico / Médico Infectologista

O item 4.15. do Edital de Abertura de Inscrições, passa a ter a seguinte redação:
4.15. O candidato – no ato da admissão deverá entregar prova documental de que exerceu essa função de jurado, conforme disposto no item 2.1.11. deste Edital.

151/2022 – Médico/Médico Nefrologista

O item 4.15. do Edital de Abertura de Inscrições, passa a ter a seguinte redação:
4.15. O candidato – no ato da admissão deverá entregar prova documental de que exerceu essa função de jurado, conforme disposto no item 2.1.10. deste Edital.

152/2022 – Médico/Médico Neurologista

O item 4.15. do Edital de Abertura de Inscrições, passa a ter a seguinte redação:
4.15. O candidato – no ato da admissão deverá entregar prova documental de que exerceu essa função de jurado, conforme disposto no item 2.1.10. deste Edital.

153/2022 – Médico/Médico Pediatra

O item 4.15. do Edital de Abertura de Inscrições, passa a ter a seguinte redação:
4.15. O candidato – no ato da admissão deverá entregar prova documental de que exerceu essa função de jurado, conforme disposto no item 2.1.9. deste Edital.

154/2022 – Médico/Médico Psiquiatra

O item 4.15. do Edital de Abertura de Inscrições, passa a ter a seguinte redação:
4.15. O candidato – no ato da admissão deverá entregar prova documental de que exerceu essa função de jurado, conforme disposto no item 2.1.9. deste Edital.

155/2022 – Médico/Médico Radioterapeuta

O item 4.15. do Edital de Abertura de Inscrições, passa a ter a seguinte redação:
4.15. O candidato – no ato da admissão deverá entregar prova documental de que exerceu essa função de jurado, conforme disposto no item 2.1.10. deste Edital.

156/2022 – Médico/Médico Cardiologista

O item 4.15. do Edital de Abertura de Inscrições, passa a ter a seguinte redação:
4.15. O candidato – no ato da admissão deverá entregar prova documental de que exerceu essa função de jurado, conforme disposto no item 2.1.9. deste Edital.

157/2022 – Nutricionista

O item 4.15. do Edital de Abertura de Inscrições, passa a ter a seguinte redação:
4.15. O candidato – no ato da admissão deverá entregar prova documental de que exerceu essa função de jurado, conforme disposto no item 2.1.9. deste Edital.

158/2022 – Profissional da Arte, Cultura e Comunicação – Músico (Instrumento Viola)

O item 4.15. do Edital de Abertura de Inscrições, passa a ter a seguinte redação:
4.15. O candidato – no ato da admissão deverá entregar prova documental de que exerceu essa função de jurado, conforme disposto no item 2.1.9. deste Edital.

159/2022 – Profissional da Arte, Cultura e Comunicação – Músico (Instrumento Violino)

O item 4.15. do Edital de Abertura de Inscrições, passa a ter a seguinte redação:
4.15. O candidato – no ato da admissão deverá entregar prova documental de que exerceu essa função de jurado, conforme disposto no item 2.1.9. deste Edital.

160/2022 – Profissional da Arte, Cultura e Comunicação – Tradutor Intérprete

O item 4.15. do Edital de Abertura de Inscrições, passa a ter a seguinte redação:
4.15. O candidato – no ato da admissão deverá entregar prova documental de que exerceu essa função de jurado, conforme disposto no item 2.1.8. deste Edital.

161/2022 – Profissional para Assuntos Universitários/ Físico Médico

O item 4.15. do Edital de Abertura de Inscrições, passa a ter a seguinte redação:
4.15. O candidato – no ato da admissão deverá entregar prova documental de que exerceu essa função de jurado, conforme disposto no item 2.1.9. deste Edital.

162/2022 – Profissional de Apoio Técnico de Serviços – Técnico Mecânico

O item 4.15. do Edital de Abertura de Inscrições, passa a ter a seguinte redação:
4.15. O candidato – no ato da admissão deverá entregar prova documental de que exerceu essa função de jurado, conforme disposto no item 2.1.9. deste Edital.

Ficam mantidas as demais informações constantes nos referidos Editais de Abertura de Inscrições e suas respectivas retificações, quando houver.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedida a presente Retificação.

Campinas, 22 de dezembro de 2022.

DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAL